



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

### PORTARIA PRES N. 672

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** na forma dos artigos 2º e 12, da Resolução nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 1 (um) da classe “A”, para o padrão 2 (dois) da mesma classe, aos servidores abaixo relacionados, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas:

	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1	Carlos Henrique Menezes Pinto	Técnico Judiciário	A	1	A	2	24.8.2012
2	Rodrigo Nazareth de Paula	Técnico Judiciário	A	1	A	2	24.8.2012
3	Thatiane Coleta Silva Lopes	Técnico Judiciário	A	1	A	2	24.8.2012

Goiânia, 30 de agosto de 2012.

Desembargador **GILBERTO MARQUES FILHO**  
Presidente